



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 136/2021

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

"Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize um convênio com o Corpo de Bombeiros para a criação da "Brigada de Incêndio" no município de Guaçuí."

JUSTIFICATIVA

Nenhum sistema de prevenção de incêndio será eficaz se não houver pessoas treinadas e capacitadas para operá-lo.

Pessoas que, com conhecimento de prevenção e combate a incêndio, com capacitação para situações imprevistas e de emergência, com controle emocional e ainda com conhecimento de técnicas de primeiros socorros, serão decisivas em situações críticas salvando empresas de sucumbirem diante do fogo e evitando que vidas sejam perdidas.

Estas pessoas formam a Brigada de Incêndio, que é um grupo organizado de voluntárias ou não, treinadas e capacitadas para atuar na prevenção, abandono da edificação, combate a um princípio de incêndio e prestar os primeiros socorros, dentro de uma área preestabelecida.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 24 de maio de 2021.

Valmir Santiago
DEM

Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí

